



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO, QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”, LF 14.133/21)

(XXXII – (...) a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação)

1.1. Objeto: Registro de Preços de Materiais de Limpeza (saneantes domissanitários) e similares e utensílio para seu uso.

1.2. Quantitativos: Conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Und.	Descrição	R\$/Média	Total
1	1000	Unid.	ácido muriático de 1 litro. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	14,42	14.420,00
2	2000	Unid.	água sanitária de 1 litro. soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p litro. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	3,67	7.340,00
3	1500	Unid.	água sanitária de 2 litros. soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p litro. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	6,80	10.205,00
4	1500	Unid.	água sanitária de 5 litros. soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p litro. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total. obs.: anexar prospecto contendo a composição do produto e dados do seu registro junto ao Ministério da Saúde.	13,64	20.460,00
5	2000	Unid.	álcool 46,2° de 01 litro. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	12,43	24.866,67
6	2000	Unid.	álcool 70% de 01 litro. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	15,24	30.480,00
7	2000	Unid.	álcool 92,8° de 01 litro. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	14,15	28.300,00
8	1500	Unid.	álcool em gel frasco de 480g. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	10,25	15.370,00
9	1000	Unid.	amaciante de roupas 2 litros. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	9,18	9.183,33
10	500	Unid.	amaciante de roupas 5 litros. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	37,83	18.915,00
11	100	Unid.	assadeira de vidro temperado retangular, para forno, forno micro ondas e frizer, resistente a choque térmico, 35 x 21x5cm.	103,44	10.344,33
12	200	Unid.	avental para cozinha em pvc, tipo frontal, forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarrar e ajuste ao corpo do usuário e na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras simples. cores variadas, branca, colorida, etc.	27,76	5.552,00
13	300	Unid.	balde de plástico com alça de arame galvanizado de 15 litros.	18,74	5.622,00
14	300	Unid.	balde de plástico reforçado com alça de arame galvanizado de 20 litros.	25,92	7.776,00
15	50	Unid.	bandeja inox média quadrada, aproximadamente 43 x 35 cm	152,19	7.609,67
16	500	Par	bota de borracha com cano curto, nas cores preta e branca, numerações variadas.	90,70	45.350,00
17	700	Par	bota de borracha com cano longo, nas cores preta e branca, numerações variadas.	104,40	73.080,00
18	400	Unid.	caixa organizadora com tampa em plástico com capacidade de 15 litros.	107,87	43.148,00
19	35	Unid.	carrinho container de lixo 1000l container, material polietileno alta densidade, capacidade 1000 l, aplicação resíduos sólidos, características adicionais estabilizada contra raios uv, resistente a intempere, cores variadas	2.564,77	89.767,07



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

20	5000	Unid.	cera líquida amarela 1l. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	12,47	62.366,67
21	5000	Unid.	cera líquida incolor 1l. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	15,97	79.866,67
22	350	Unid.	cesto para lixo 100 lt em plástico de polipropileno com tampa, e alças laterais.	150,45	52.658,67
23	350	Unid.	cesto para lixo 20 lt em plástico de polipropileno, com pedal e tampa.	70,18	24.563,00
24	350	Unid.	cesto para lixo 60 lt em plástico de polipropileno com tampa.	101,42	35.498,17
25	500	Unid.	coador de café de pano	9,93	4.963,33
26	1000	Pct.	colher descartável refeição com 50 Unidades.	9,27	9.266,67
27	1000	Pct.	colher descartável sobremesa com 50 Unidades.	7,92	7.920,00
28	1000	Unid.	colher para refeição em aço inox.	9,18	9.183,33
29	100	Unid.	colher tipo concha grande de aço inox aproximadamente 26 cm.	51,32	5.132,33
30	100	Unid.	colher tipo escumadeira aço inox aproximadamente 26 cm.	51,59	5.159,00
31	5000	Unid.	copo americano 200 ml.	3,96	19.800,00
32	200	Unid.	copo de alumínio capacidade de 02 litros com alça.	62,67	12.534,00
33	400	caixa	copo descartável 300ml caixa com 2.500 Unidades.	191,64	76.657,33
34	400	caixa	copo descartável 50ml, caixa com 2.500 Unidades.	138,01	55.204,00
35	5000	Pct.	copo descartável com capacidade de 200 ml pacote com 100 Unidades.	12,96	64.800,00
36	500	litro	creolina desinfetante, 1 litro, com dados de identificação do produto prazo validade 12 meses.	45,03	22.513,33
37	5000	Pct.	cumbuca descartável refeição com 10 Unidades.	5,35	26.733,33
38	150	galão	desengraxante líquido solupan 50 litros produto recomendado para aplicação em locais onde há necessidade de alta capacidade de desengraxe de forma rápida de sujeiras pesadas como: graxas, óleos, resíduos betuminosos e gorduras de todos os tipos. sua baixa espumação proporciona grande economia de água no final da lavagem. indicado para lavagem de motores, chassis, rodas e partes de borracha lavagem de carrocerias de madeiras, equipamentos pesados, tratores e implementos agrícolas, limpeza de paredes pisos e valetas contaminados por óleos e graxas. produto concentrado podendo diluir em até 1:10 ou 100ml para 01 litro de água. galão contendo 50 litros	374,63	56.194,50
39	500	Unid.	desentupidor de pia, cabo curto, com alto poder de sucção.	13,18	6.588,33
40	500	Unid.	desentupidor de vaso sanitário, cabo longo, com alto poder de sucção.	26,69	13.345,00
41	150	Unid.	desincrustante líquida limpa baú 50 litros produto especialmente desenvolvido para ser utilizado em lavadores para a limpeza e remoção de resíduos de terra de chassis, motores, carrocerias de madeira ou alumínio. limpeza e remoção de graxa e óleo de peças, perfis e máquinas industriais, remove óleo e gordura de pisos, remove ceras lustráveis de pisos laváveis limpa chassis e motores de veículos leves e pesados. galão contendo 50 litros.	388,11	58.216,50
42	1500	Unid.	desinfetante a base de pinho, embalagem de 05 litros. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	27,59	41.390,00
43	1500	Unid.	desinfetante eucalipto, embalagem de 2 litros. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	11,62	17.430,00
44	1500	Unid.	desinfetante de 02 litros. fragrâncias: diversas. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total. obs.: anexar prospecto contendo a composição do produto e dados do seu registro junto ao Ministério da Saúde.	13,93	20.900,00
45	1500	Unid.	desinfetante de 05 litros. fragrâncias diversas, embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total. obs.: anexar prospecto contendo a composição do produto e dados do seu registro junto ao Ministério da Saúde.	26,92	40.385,00
46	500	Unid.	desinfetante e detergente clorado com alta concentração de ativos (4,5% de cloro ativo). promove limpeza desengordurante profunda e desinfeta o ambiente. formulado para desinfecção de pisos, superfícies fixas e artigos não críticos em áreas hospitalares. possui amplo efeito desengordurante, sendo muito aplicado em limpezas com sujidades mais pesadas. eficácia bactericida comprovada. 5 lts.	68,90	34.451,67
47	500	Unid.	desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos 5 litros.	104,40	52.200,00
48	1500	Unid.	detergente lava-louças 05 litros. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	25,11	37.665,00
49	1000	Unid.	detergente lava-louças 500 ml. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	3,66	3.660,00
50	300	Unid.	dispenser para álcool em gel compacto branco tipo de parede, comprimento x altura x largura: 87 cm x 190 cm x 85 cm. possui reservatório para abastecimento de até 400ml de sabonete líquido ou álcool gel	88,50	26.549,00



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

51	300	Unid.	dispenser para sabonete líquido compacto branco tipo de parede, comprimento x altura x largura: 87 cm x 190 cm x 85 cm. possui reservatório para abastecimento de até 400ml de sabonete líquido ou álcool gel	77,21	23.162,00
52	150	Unid.	ebulidor aproximadamente 15cm 110v 1.000 w.	69,02	10.353,50
53	1000	Unid.	escova de lavar roupas de plástico.	16,63	16.630,00
54	100	Unid.	escovão para piso, com cerdas duras, base em plástico medindo de 30cm a 40cm, com cabo medindo aproximadamente 1,40cm, ideal para limpeza pesada.	76,46	7.646,33
55	100	Unid.	esfregão (mop) esfregão para limpeza com recipiente para acondicionar líquido e ou produtos de limpeza mais centrífuga giratória.	186,60	18.660,33
56	300	Unid.	espanador de pena de avestruz e cabo de aproximadamente 40 cm em madeira.	103,98	31.194,00
57	2000	Pct.	esponja de lã de aço com 08 Unidades.	6,70	13.393,33
58	4000	Unid.	esponja de louça dupla face	4,19	16.760,00
59	250	Unid.	faca com cabo em polipropileno com aproximadamente 20 cm	37,67	9.417,50
60	1000	Unid.	faca de mesa inox para refeição.	10,10	10.100,00
61	300	Unid.	faca de serra para pão inox cabo em polipropileno aproximadamente 30cm	28,22	8.466,00
62	1000	Unid.	fibra para limpeza hospitalar: fibra não risca azul com 02 Unidades para uso em superfícies como louças sanitárias, metais, inox, cristais, plásticos, vidros e pratarias, sem provocar riscos nos objetos ou superfícies.	47,78	47.780,00
63	1000	Unid.	fibra serviço pesado 110 x 225mm com 02 Unidades.	36,55	36.546,67
64	1000	Unid.	filtro para café nº 103 com 30 Unidades.	13,18	13.176,67
65	2000	caixa	fósforo caixa com 40 palitos cada	3,83	7.666,67
66	300	Unid.	frigideira antiaderente 25cm de diâmetro	69,04	20.713,00
67	500	Unid.	garfo de mesa inox para refeição	8,72	4.358,33
68	1500	Pct.	garfo descartável refeição com 50 Unidades.	9,51	14.270,00
69	1500	Pct.	garfo descartável sobremesa com 50 Unidades.	8,41	12.620,00
70	200	Unid.	garrafa térmica com capacidade de armazenamento de 05 litros, em material atóxico com alça superior para transporte, tampa rosqueada com proteção que serve de copo, conserva líquidos frios e quentes.	142,72	28.544,67
71	200	Unid.	garrafa térmica com capacidade de armazenamento de 1,8 litros. composição: plástico e ampola de vidro, acionamento por pressão.	132,55	26.510,00
72	500	Unid.	garrafa térmica com capacidade de armazenamento de 1 litro. composição plástico e ampola de vidro, jato acionado por pressão.	82,26	41.131,67
73	200	Unid.	garrafa térmica com capacidade de armazenamento de 2,5 litros. composição plástico e ampola de vidro, acionamento por pressão.	95,52	19.103,33
74	1000	Unid.	gel pinho acondicionado em embalagem de 5 lt. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total. obs.: anexar prospecto contendo a composição do produto e dados do seu registro junto ao Ministério da Saúde.	45,20	45.196,67
75	2000	Pct.	guardanapo de papel, material celulose, largura aproximada de 22cm, folha simples de cor 100% branca, macio. pacote contendo 50 Unidades.	4,32	8.640,00
76	2000	Unid.	hipoclorito de sódio 1% de 5 litros. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	32,84	65.686,67
77	1500	Unid.	hipoclorito de sódio 5% em recipiente de 05 litros. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total. obs.: anexar prospecto contendo a composição do produto e dados do seu registro junto ao Ministério da Saúde.	39,29	58.935,00
78	1500	Unid.	inseticida aerossol de 300ml. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	19,28	28.915,00
79	500	Unid.	isqueiro, aproximadamente 8cm contendo selo do INMETRO, em embalagem lacrada	8,96	4.481,67
80	500	Unid.	jarra de vidro para água 1,3 litros	55,03	27.513,33
81	200	Unid.	jarra plástica para suco com tampa 2 litros.	24,00	4.799,33
82	1500	Unid.	limpa alumínio de 500ml. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	7,47	11.210,00
83	1500	Unid.	limpa cerâmica e azulejos de 01 litro. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total. obs.: anexar prospecto contendo a composição do produto e dados do seu registro junto ao Ministério da Saúde.	13,29	19.940,00
84	1500	Unid.	limpador multiuso de 500ml. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	7,67	11.505,00
85	1500	Unid.	limpa vidro (500ml). embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	8,41	12.620,00



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

86	200	Unid.	lixeira plástico com pedal e tampa, capacidade 100 litros	392,49	78.498,67
87	300	Unid.	lixeira plástico com pedal e tampa, capacidade 15 litros	95,34	28.602,00
88	300	Unid.	lixeira plástico com pedal e tampa, capacidade 30 litros	214,67	64.401,00
89	300	Unid.	lixeira plástico com pedal e tampa, capacidade 60 litros	294,80	88.440,00
90	1500	Unid.	lustra móveis 200 ml. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	9,81	14.710,00
91	1000	par	luva de borracha grossa para limpeza tamanhos variados.	32,45	32.453,33
92	5000	Unid.	luva de látex para limpeza: luva de segurança confeccionada em látex natural, anatômica, acabamento interno liso, antiderrapante na palma e dedos. acabamento: látex natural, punho: virola para serviços gerais. tamanho g	11,77	58.866,67
93	5000	Unid.	luva de látex para limpeza: luva de segurança confeccionada em látex natural, anatômica, acabamento interno liso, antiderrapante na palma e dedos. acabamento: látex natural, punho: virola para serviços gerais. tamanho m	11,77	58.866,67
94	1000	Pct.	luva plástica descartável transparente pacote com 100 Unidades.	37,75	37.746,67
95	500	Unid.	mangueira de para jardim 25m.	99,88	49.938,33
96	2000	caixa	maskara descartável simples, caixa com 50 Unidades, na cor branca com elástico, 100% polipropileno.	55,68	111.366,67
97	2000	Unid.	odorizador de ambiente aerossol com 360ml, diversas fragrâncias. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	20,10	40.200,00
98	500	Unid.	óleo de peroba de 100ml. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	14,58	7.291,67
99	1500	Unid.	pá de plástico para lixo com cabo	16,52	24.785,00
100	3000	Unid.	palha de aço nº01	4,27	12.800,00
101	5000	caixa	palito de madeira palito de dente caixa com 100 Unidades.	4,00	20.000,00
102	100	Unid.	panela de alumínio batido com tampa, 05 litros, nº 32	213,19	21.319,00
103	100	Unid.	panela de alumínio batido com tampa, 10 litros, nº 34	250,02	25.002,33
104	100	Unid.	panela de pressão 10 litros.	214,11	21.411,00
105	100	Unid.	panela de pressão 4,5 litros.	107,51	10.751,33
106	5000	Unid.	pano de chão cru (sem alvejar) 55cmx80cm	13,29	66.466,67
107	5000	Unid.	pano de limpeza (flanela), 100% algodão. tamanho 30x40cm	6,80	34.016,67
108	5000	Unid.	pano de prato em tecido branco, e absorvente 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45mx0,75m.	6,45	32.250,00
109	300	Unid.	pano multiuso para limpeza rolo com 300 metros picotado: pano multiuso para limpeza rolo com 300 metros picotado, 30 cm largura 300 metros picotados a cada 50 cm 70% viscose e 30% poliéster	185,47	55.641,00
110	1500	Unid.	papel alumínio, rolo 30cm x 7,5m.	10,79	16.185,00
111	1500	Unid.	papel filme, rolo, 29cm x 30m.	12,38	18.565,00
112	5000	Pct.	papel higiênico- 30 m, 100% celulose virgem, folha dupla. Pacotes com 4 rolos de 30 metros.	13,49	67.433,33
113	3000	rolo	papel higiênico com 300 metros 100% celulose virgem e branca	13,93	41.800,00
114	3000	rolo	papel higiênico com 300 metros em folha simples e branca.	11,86	35.580,00
115	3000	Pct.	papel higiênico comum com fibras celulósicas, folha simples, pacote de 04 rolos de 30 metros cada.	10,52	31.560,00
116	1000	Pct.	papel higiênico, folha dupla na cor branca (100% branca), macio. pacote com 04 rolos de 60m.	13,77	13.770,00
117	3000	Pct.	papel higiênico, folha simples na cor branca (100% branca), macio. pacote com 04 rolos de 60m	9,67	29.000,00
118	2000	Pct.	papel toalha, folha dupla, picotada, cor 100% branca. pacote com 2 rolos contendo no mínimo 50 toalhas e medindo aproximadamente 22x20cm	6,91	13.820,00
119	3000	Pct.	papel toalha para as mãos, branco, com 1000 folhas, aproximadamente 20x21cm.	23,75	71.250,00
120	5000	Unid.	pedra sanitária embalagem contendo 01, pedra sanitária de 25g e suporte plástico /para fixar a pedra.	2,54	12.700,00
121	1000	par	pilha alcalina C média.	19,20	19.203,33
122	1000	par	pilha alcalina D grande	21,47	21.470,00
123	1000	Unid.	pilha alcalina, tamanho AAA (palito). voltagem/ amperes 1,5v.	12,80	12.796,67
124	1000	Unid.	pilha alcalina, tamanho AA (pequena). voltagem/amperes 1,5v.	16,03	16.026,67
125	3000	Pct.	pote de caldo 300 ml, descartável para refeição, transparente, em pacote contendo 50 Unidades.	9,61	28.840,00
126	3000	Pct.	prato descartável para refeição, aproximadamente 23cm de diâmetro, embalagem com 10 Unidades.	10,75	32.240,00
127	3000	Pct.	prato descartável para sobremesa, aproximadamente 15cm de diâmetro, embalagem com 10 Unidades.	7,88	23.650,00
128	3000	Unid.	prato fundo de vidro, 22cm	13,07	39.210,00
129	3000	Pct.	pregador de roupa pregador para roupas, em material plástico embalagem com 12 Unidades medidas: mínimo 7cm de comprimento.	5,26	15.780,00
130	500	Unid.	pulverizador frasco: pulverizador de líquidos de plástico capacidade para 500 ml, utilizado para borrifar o desinfetante hospitalar em superfícies mais difíceis, além de camas, macas, cadeiras de rodas, entre outros. cor preferencial: branca	13,82	6.911,67
131	1500	Unid.	rodo com cabo (40cm)	17,57	26.355,00
132	1500	Unid.	rodo com cabo (60cm)	22,65	33.975,00



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

133	700	Unid.	rodo industrial: rodo reforçado industrial injetado em abs., com borracha dupla aproximadamente 45 cm, acompanhado de cabo de alumínio frisado de 1,40m	95,48	66.838,33
134	3000	Unid.	sabão em barra glicerinado de 200 gramas, pacote com 5 Unidades. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	15,27	45.820,00
135	5000	caixa	sabão em pó (01 kg). embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total.	13,69	68.450,00
136	5000	Unid.	sabonete em barra 90 gramas. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total. obs.: anexar prospecto contendo a composição do produto e dados do seu registro junto ao Ministério da Saúde.	3,63	18.150,00
137	2000	Unid.	sabonete líquido, fragrância erva-doce-5 litros. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total. obs.: anexar prospecto contendo a composição do produto e dados do seu registro junto ao Ministério da Saúde.	30,56	61.126,67
138	750	Pct.	saco ecológico para lixo, confeccionado em material 100% reciclável- aproximadamente 90x115, 200 litros especial, cor preta, embalagem com 50 Unidades.	88,59	66.442,50
139	1500	Pct.	saco para lixo comum 15 litros, contendo 100 pacotes em, medindo aproximadamente: 39x58, embalagem com 100 Unidades.	25,56	38.340,00
140	1500	Pct.	saco plástico para coleta de resíduos infectantes, capacidade 100 (cem) litros, em pct polietileno branco leitoso com gramatura de 10 micras, para a coleta de resíduos sólidos da área de saúde, com impressão individual na cor preta, com fundo branco, da simbologia de material infectante (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3\$ (um terço) acima da base, com identificação individual do fabricante e número do lote. fabricação de acordo com as normas específicas da ABNT nbr-9190, nbr7500 e nbr-9195, com as seguintes medidas aproximadas: 75 cm largura x 105 cm de altura, embalados em pacotes com 50 Unidades.	49,62	74.425,00
141	500	Pct.	saco plástico para coleta de resíduos infectantes, capacidade 50 (cinquenta) litros, pct em polietileno branco leitoso com gramatura de 10 micras, para a coleta de resíduos sólidos da área de saúde, com impressão individual na cor preta, com fundo branco, da simbologia de material infectante (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 (um terço) acima da base, com identificação individual do fabricante e número do lote. fabricação de acordo com as normas específicas da ABNT nbr9190, nbr-7500 e nbr-9195, com as seguintes medidas aproximadas: 63 cm largura x 80 cm de altura, embalados em pacotes com 50 Unidades.	57,40	28.701,67
142	500	Pct.	saco plástico para coleta de resíduos infectantes, capacidade 30 (trinta) litros, em pct polietileno branco leitoso com gramatura de 8 micras, para a coleta de resíduos sólidos da área de saúde, com impressão individual na cor preta, com fundo branco, da simbologia de material infectante (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3\$ (um terço) acima da base, com identificação individual do fabricante e número do lote. fabricação de acordo com as normas específicas da ABNT nbr-9190, nbr7500 e nbr-9195, com as seguintes medidas aproximadas: 59 cm largura x 62 cm de altura, embalados em pacotes com 50 Unidades.	33,74	16.870,00
143	500	Pct.	saco plástico para coleta de resíduos infectantes, capacidade 15 (quinze) litros, em pct polietileno branco leitoso com gramatura de 6 micras, para a coleta de resíduos sólidos da área de saúde, com impressão individual na cor preta, com fundo branco, da simbologia de material infectante (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 (um terço) acima da base, com identificação individual do fabricante e número do lote. fabricação de acordo com as normas específicas da ABNT nbr-9190, nbr7500 e nbr-9195, com as seguintes medidas aproximadas: 42 cm largura x 52 cm de altura, embalados em pacotes com 50 Unidades.	35,10	17.551,67
144	500	Pct.	saco plástico para coleta de lixo comum capacidade 100 (cem) litros, em polietileno pct preto leitoso com gramatura de 10 micras, fabricação de acordo com as normas específicas da ABNT nbr-9190 e nbr9195, embalados em pacotes com 50 Unidades.	88,59	44.295,00
145	500	Pct.	saco plástico para coleta de lixo comum capacidade 60 (sessenta) litros, em pct polietileno preto leitoso com gramatura de 10 micras, fabricação de acordo com as normas específicas da ABNT nbr-9190 e nbr9195, embalados em pacotes com 50 Unidades.	71,05	35.526,67
146	500	Pct.	saco plástico para coleta de lixo comum capacidade 40 (quarenta) litros, em pct polietileno preto leitoso com gramatura de 8 micras, fabricação de acordo com as normas específicas da ABNT nbr-9190 e nbr9195, embalados em pacotes com 50 Unid.	51,79	25.893,33
147	500	Pct.	saco plástico para coleta de lixo comum capacidade 20 (vinte) litros, em polietileno pct azul leitoso com gramatura de 6 micras, fabricação de acordo com as normas específicas da ABNT nbr-9190 e nbr-9195, embalados em pacotes com 50 Unidades.	48,92	24.461,67
148	1500	Pct.	saco para lixo comum 20 litros, contendo 100 Unidades em cada embalagem.	23,78	35.670,00
149	1500	Pct.	saco para lixo comum- 30 litros, contendo 50 Unidades em cada embalagem, medindo aproximadamente: 59 x 62.	46,06	69.090,00
150	1500	Pct.	saco para lixo comum- 50 litros, contendo 100 Unidades em cada embalagem, medindo aproximadamente: 63 x 80.	56,03	84.045,00
151	1500	Pct.	saco para lixo comum 60 litros, contendo 100 Unidades em cada embalagem.	56,22	84.335,00
152	1500	Pct.	saco plástico lixo comum azul 50 litros, contendo 50 Unidades em cada embalagem, medindo aproximadamente: 75x1,05.	56,33	84.500,00
153	1000	Pct.	saco plástico lixo comum preto -100 litros, contendo 100 Unidades cada embalagem, medindo aproximadamente: 75 1,05.	59,29	59.293,33
154	700	Pct.	saco plástico para lixo hospitalar 100 litros branco leitoso. embalagem com 50 Unidades.	86,17	60.321,33



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

155	500	Unid.	saponáceo com detergente de 300 gramas. embalagem lacrada, devidamente rotulada, contendo no rotulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. este produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% de sua validade total. obs.: anexar prospecto contendo a composição do produto e dados do seu registro junto ao Ministério da Saúde.	18,58	9.288,33
156	100	galão	shampoo automotivo neutro cremoso de alto rendimento para lavagens de superfícies pintadas, carrocerias de veículos. auto brilho, diluição 1:20 até 1:50. galão contendo 50 litros.	416,77	41.677,33
157	500	quilogramas	soda caustica comum 500 gramas, concentração de 70% (naoh).	36,87	18.436,67
158	100	Unid.	suporte para papel toalha, material plástico abs. cor cinza/branco, tipo uso toalha de papel, aplicação doméstica e ou banheiro.	93,20	9.320,33
159	100	Unid.	tabuleiro alumínio nº 03.	81,85	8.185,33
160	100	Unid.	tabuleiro alumínio nº 05.	96,50	9.650,00
161	1500	Unid.	taça de vidro para água de 300 ml	19,56	29.340,00
162	500	Unid.	toalha de mesa grande, retangular, na cor branca, 100% algodão, aproximadamente 2,5x1,5cm.	81,25	40.625,00
163	1000	Unid.	toalha de rosto, medindo aproximadamente 50 x 80cm, cores variadas.	17,04	17.043,33
164	1500	caixa	toucas descartáveis p /uso na cozinha 100 Unidades.	41,15	61.725,00
165	1500	Unid.	vassoura de palha com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas.	35,20	52.795,00
166	1500	Unid.	vassoura de pelo / nylon com cabo.	20,30	30.455,00
167	1500	Unid.	vassoura de piaçava, com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas	29,38	44.065,00
168	1500	Unid.	vassoura para limpeza de teto com cerdas sisal, cabo de 3m em madeira com duas partes de encaixe.	27,27	40.905,00
169	1500	Unid.	vassoura para vaso sanitário.	16,15	24.220,00
170	1500	Unid.	vassoura pet para gari, medindo 40 x 6,5x4,5, cepa em plástico com cabo de 1,50 metros	38,18	57.270,00
171	100	Unid.	vasilhame para botijão para gás, composição butano & propano capacidade 13 kg, recipiente apropriado original de fabrica cilindros sem amassadura ou abaulamento. (somente o vasilhame).	305,58	30.557,67
172	1500	Unid.	xícara de café com pires 50 ml	13,23	19.845,00
173	1500	Unid.	xícara de vidro para servir chá, capacidade aproximada de 240ml c/ pires	18,80	28.205,00
Total					5.496.933,07

1.3. Prazo de contrato: A ARP vigorará pelo prazo de 1 (um) ano.

1.4. Prorrogação: Admitida, por mais 1 (um) ano, na forma do disposto no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...) b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

2.1. A contratação decorre da necessidade dos diversos setores da Administração, para garantir condições adequadas de higiene e conservação dos prédios públicos, como Escolas, Unidades de Saúde, Prédio Sede e outros.

2.2. A aquisição fundamenta-se na necessidade contínua de reposição e utilização de materiais de limpeza para assegurar a salubridade dos espaços, proporcionando um ambiente adequado para servidores, colaboradores e público em geral.

2.3. Os materiais de limpeza são insumos essenciais para a manutenção da higiene dos ambientes institucionais, prevenindo a disseminação de doenças e garantindo o cumprimento das normas sanitárias.

2.4. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete não só a qualidade dos serviços prestados, mas a sua própria continuidade, dado não se admitir que os ambientes públicos permaneçam em condições insalubres.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...) c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

3.1. A solução consiste no Registro de Preços dos materiais de limpeza e similares constantes do objeto do presente Termo, mediante fornecimento parcelamento dos



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

materiais de limpeza, segundo a necessidade de cada um dos setores da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(XXIII – (...) d) requisitos da contratação)

4.1. Sem prejuízo das disposições contidas no ETP e no DFD, são requisitos da presente contratação:

4.1.1. Entregar os itens objeto das ordens de fornecimento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, tendo em vista a impossibilidade de manutenção de grandes estoques, dado que a Administração não possui instalações com capacidade e segurança suficiente para armazenamento de grandes quantidades.

4.1.2. Manter depósito local ou regional, assim consideradas aqueles localizados no Município de Augusto de Lima e municípios vizinhos, nos termos dos fundamentos constantes do item 4 do Estudo Técnico Preliminar e da decisão proferida pelo TCE/MG na Consulta nº 1.167.118.

4.1.3. Comprovar capacidade técnica operacional, mediante apresentação de atestado(s) emitidos por pessoas jurídicas, de direito público e/ou privado, comprovando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças.

4.1.4. Possuir autorização sanitária do município de sua sede, nos termos do Art. 8º e do Anexo I da Resolução SES MG nº 7.426/21, com a redação que lhe foi dada pela Resolução SES MG nº 8.765/23.

4.1.5. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.1.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.

4.1.7. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços.

4.1.8. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do contratado.

4.1.9. Emitir Nota Fiscal, em qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar a razão social como “Município de Augusto de Lima”.

4.1.10. O contratado deverá observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 46.105/12, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos/prestação de serviços, no que concerne a:

4.1.10.1. economia no consumo de água e energia;

4.1.10.2. minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;

4.1.10.3. racionalização do uso de matérias-primas;



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

- 4.1.10.4.** redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa;
- 4.1.10.5.** adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- 4.1.10.6.** utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- 4.1.10.7.** utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- 4.1.10.8.** utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- 4.1.10.9.** maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 4.1.10.10.** maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local;
- 4.1.10.11.** preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- 4.1.10.12.** fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;
- 4.1.11.** Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente da prestação dos serviços desta contratação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do contratado, tais responsabilidades não se transferem para o Município, consoante previsão do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21;
- 4.1.12.** O contratado deverá manter o Município a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento deste instrumento;
- 4.1.13.** Comunicar ao Município quaisquer eventos que possam comprometer a execução do objeto, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, trabalhistas, tributários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da Empresa, com repercussões neste instrumento;
- 4.1.14.** Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da obrigação, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade da contratada não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo Município, consoante disposto no art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - RESULTADOS

(XXIII – (...) e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)

5.1. Como indicado no ETP, o resultado pretendido é a garantia de manutenção dos serviços públicos, sendo que o modelo de execução consiste no fornecimento pela



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

regra unitária, de caráter contínuo, com a entrega de forma parcelada, segundo necessidades da Administração.

6. GESTÃO DO CONTRATO

(XXIII – (...) f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

6.1. A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob acompanhamento contínuo do órgão de Controle Interno Municipal, mediante modelo de execução por preço unitário, ou seja, o contrato será gerido segundo cumprimento das obrigações de cada item.

6.2. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor(a) designado por cada secretaria, mediante acompanhamento do cumprimento das obrigações, sob o aspecto quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da tempestividade, ou seja, o cumprimento das obrigações no prazo fixado.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(XXIII – (...) g) critérios de medição e de pagamento)

7.1. O critério de medição será unitário, ou seja, a cada fornecimento, será gerado um documento fiscal, nada impedindo que o contratado consolide mais de um fornecimento em um único documento fiscal, desde que indique quais os itens e quantidades foram entregues no período.

7.2. Após a emissão do documento fiscal, a fiscalização do contrato deverá realizar a análise sobre o cumprimento ou não das condições constantes da contratação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

7.3. Após o recebimento provisório, o fiscal do contrato remeterá a documentação ao Gestor do Contrato, que promoverá a conferência do objeto recebido e, estando conforme, promoverá o recebimento definitivo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos referidos documentos.

7.4. Realizado o recebimento definitivo, o Gestor do Contrato promoverá a remessa dos documentos para o serviço de contabilidade municipal, o qual realizará o processamento da despesa, com emissão da Nota de Liquidação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos referidos documentos.

7.5. Emitida a Nota de Liquidação, a autoridade liquidante deverá promover a conferência dos documentos e do regular direito do credenciado de recebimento pelos serviços e, estando conforme, promoverá a liquidação regular da despesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos referidos documentos.

7.6. Liquidada a despesa, os documentos serão remetidos à Secretaria Municipal de Fazenda, que deverá promover a conferência da regularidade da ordenação e liquidação da despesa e, estando conforme, promover o despacho de autorização do pagamento, com a remessa para a tesouraria para pagamento, tudo isso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

7.7. Em havendo a identificação de não conformidade, aquele que a identificar deverá imediatamente remeter os documentos ao fiscal do contrato, a quem competirá comunicar o credenciamento para saneamento da não conformidade.

7.8. Saneada a não conformidade, os documentos serão reavaliados, segundo ordem rito previsto nos itens 7.1 a 7.5 deste Termo de Referência.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(XXIII – (...) h) *forma e critérios de seleção do fornecedor*

8.1. A seleção do fornecedor se dará pelo menor preço unitário, na forma do disposto no Art. 33, inciso I e Art. 55, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21.

9. VALOR ESTIMADO

(XXIII – (...) i) *estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado*

9.1. Conforme item 7.1 do Estudo Técnico Preliminar, o valor estimado da contratação, considerando é R\$ 5.496.933,07 (cinco milhões quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e três reais e sete centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(XXIII – (...) j) *adequação orçamentária*

10.1. A despesa relativa à contratação encontra-se prevista no orçamento anual do Município e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.1.1. 6.1.2.4.122.21.2019.33903000-0153, 8.1.1.10.122.21.2037.33903000-0270, 8.1.2.10.301.428.2042.33903000-0347, 9.1.2.12.365.7.2059.319013000-0581, 9.1.2.1.2.365.7.2059.319013000-0581, 9.1.2.12.365.7.2059.33903000-0589, 9.1.3.12.361.188.2063.33903000-0629, 10.1.2.13.392.247.2069.33903000-0722, 13.1.1.8.244.486.2105 33903000-1007, 13.2.2.8.245.486.2166.33903000-1072.

Augusto de Lima, 02 de Dezembro de 2025

Iranca Geovana Pinto Marques de Souza
Secretária M. C. Esporte, Lazer e Turismo

Jualiana Aparecida Trindade dos Passos
Secretaria Municipal Educação

Francisca Dalila Gomes
Secretaria Municipal de Saúde

Cristiane Angelica Lopes
Secretaria Municipal Assist. Social

Marisa Kimie Mizobuti Passos
Secretaria Municipal de Fazenda

Caique Augusto Mizobuti Passos
Sec. M. Transp. Obras P. Urbanismo

Jose Roberto Lisboa
Secretaria Municipal de Administração